

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA

LAC N.º 005/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo N.º **18201.004739/2024.75**, Parecer Técnico N.º **255/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES
CPF/CNPJ: 089.749.846-10
ENDEREÇO: RUA JOÃO P CALDAS, N.º 194, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 657,1496 HECTARES

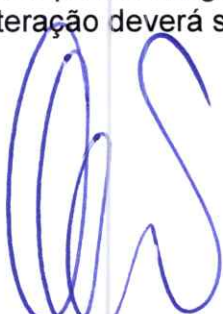
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA JUA-SAPÉ, BR 432, KM 20, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 11/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
12/07/24
AD

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°23'50,30" N Longitude: 60°21'21,19"O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004739/2024.75** / Parecer Técnico Nº:
255/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATÁLIA VIEIRA DE SOUSA-ART RR20230112509 /
ANDERSON WALCZAK-ART RR20230112513